



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO DE SAÚDE (FUNASA).

Às 08:00hs do dia Primeiro de Agosto de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, estando presente os membros: Diego Henrique Alves Cunha Motta – Presidente, Almir da Silva Figueiredo – Membro, Amarildo da Silva Figueiredo – Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-00002, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 50 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA AREA RURAL, VISANDO ATENDER O CONVENIO 0831/2013 FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE E FUNDO DE SAÚDE (FUNASA)**. A presente abertura compareceram as licitantes C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, representada por ANTONIO AZEVEDO FERREIRA, J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada por ADAMOR SENA MATOS. O trabalho da comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas e o devido exame dos mesmos passou-se em vista tendo como critério de MENOR VALOR, os valores apresentados pelas licitantes foram C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 367.512,46 (Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos. J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME R\$ 429.235,16 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Onde a empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou menor valor.

Tendo em vista que a empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o menor valor foi declarada vencendo do certame.

A empresa J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, intencionou em Ata a intenção de entrar com recurso sobre o seguinte argumento, a empresa alegou que não tem como verificar a exequibilidade do valor apresentado pela empresa proponente pois ela não apresentou composição de preço unitário junto a sua proposta global. Conforme item 53 do edital.

Em razão disso o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação expõe que para se tornar inexequível a proposta da empresa teria que ser abaixo de R\$



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

278.861,67 (Duzentos e Setenta e Oito mil, Oitocentos e sessenta e um real e sessenta e sete centavos, conforme calculo mostrado a baixo.

- Valor Orçado p/ Administração (VOA) =====> 490.016,62
- Limite superior estabelecido no Edital (teto) =====> 490.016,62

Empresa	Valor da Proposta	Valores que não excedem o teto	(alínea a) Valores > 50% VOA	Propostas
A	429.235,16	429.235,16	429.235,16	EXEQUÍVEL
B	367.512,46	367.512,46	367.512,46	EXEQUÍVEL
C		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
D		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
E		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
F		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
G		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
H		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
I		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
J		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
K		0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
L	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
M	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
N	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL
O	0,00	0,00	0,00	INEXEQUÍVEL



Média aritm. 398.373,81
 VOA 490.016,62
 Menor Valor 398.373,81
 70 % do Menor Valor **278.861,67**

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Nome
Presidente	Diego Henrique Alves Cunha Motta
Membro	Almir da Silva Figueiredo
Membro	Amarildo da Silva Figueiredo

Assinatura

PARTICIPANTES DO CERTAME
 C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
 J. A. CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME